PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 22 de outubro de 2014 - -- N° 56/14

PORTARIA Nº 7677 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.205744/2013-43,

RESOLVE:

REINSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados na Portaria 5641 de 08 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 42/14 para, no prazo de 60 (sessenta) dias, dar prosseguimento aos atos de instrução probatória.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais

> MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.

PORTARIA Nº 7736 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta nos Processo nº 23078.205744/2013-43

RESOLVE:

1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 7076 de 29 de setembro de 2014, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 54/24, edição de 03.10.14;

2º - DESIGNAR com base no disposto no art. 164, parágrafo 2º, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, LEONARDO DA SILVA PETTENON, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, como DEFENSOR DATIVO, para assegurar o exercício ao direito de defesa e o princípio do contraditório da servidora HELOISA MAGNUS BORGES, no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado

pela Portaria nº 3347/14, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 28/14-PROGESP/UFRGS, edição de 20.05.14, que não atendeu, no prazo legal, a citação para apresentar defesa.

MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.

PORTARIA Nº 7826 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta nos Processo nº 23078.201743/13-95,

RESOLVE:

PRORROGAR, com base no disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Portaria nº 5980, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 45/14 - PROGESP/UFRGS, edição de 21/08/2014, a fim de que seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante.

MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.

PORTARIA Nº 7827 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta nos Processo nº 23078.013092/10-07,

RESOLVE:

INSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ser processado pela Comissão integrada pelos servidores CELSO GIANETTI LOUREIRO CHAVES, ocupante do cargo de Professor Titular. lotado e com exercício no Departamento de Música, SUSANA MARIA WERNER SAMUEL, ocupante do cargo de Professora Titular, lotada e com exercício no Departamento de Odontologia Conservadora e EDILSON AMARAL NABARRO, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado na PROGESP e com exercício no Departamento dos Programas de Acesso e Permanência, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.